



Enviado ao DJE em:	4.01.2021
DJE n. :	10.889
Disponibilizado em:	5.01.2021
Publicado em:	7.01.2021

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

PORTARIA N. 01/2021-CM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidente do Conselho da Magistratura nos autos Pedido de Providências n. 7/2019 (Atenas 211771), em 04.01.2021, que deu origem aos autos Pedido de Providências n. 1/2021 (CIA 0000207-84.2021.8.11.0000),

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar "*ad referendum*" do Egrégio Conselho da Magistratura, o quadro de Juízes de Direito Diretores dos Foros das Comarcas abaixo relacionadas, bem como os seus eventuais Substitutos, sendo:

ENTRÂNCIA ESPECIAL

Comarca	Diretor	Substituto
Cuiabá	Lídio Modesto	Angela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez
Rondonópolis	Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento	Maria Mazarelo Farias Pinto
Sinop	Cleber Luís Zeferino de Paula	Débora Roberta Pain Caldas
Várzea Grande	Luís Otávio Pereira Marques	Marilza Aparecida Vitória

TERCEIRA ENTRÂNCIA

Comarca	Diretor	Substituto
Alta Floresta	Milena Ramos de Lima e Souza Paro	Janaína Rebucci Dezanetti
Barra do Garças	Michell Lotfi Rocha da Silva	Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira
Cáceres	Hanae Yamamura de Oliveira	Graciene Pauline Mazeto Correa da Costa
Diamantino	André Luciano Costa Gahyva	Raul Lara Leite



Enviado ao DJE em:	4.01.2021
DJE n. :	10.889
Disponibilizado em:	5.01.2021
Publicado em:	7.01.2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Lucas do Rio Verde	Alethea Assunção Santos	Melissa de Lima Araújo
Primavera do Leste	Alexandre Delicato Pampado	Eviner Valério
Sorriso	Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande	Gabriel Silveira Matos
Tangará da Serra	Leilamar Aparecida Rodrigues	Anna Paula Gomes de Freitas

SEGUNDA ENTRÂNCIA

Comarca	Diretor	Substituto
Água Boa	Jean Paulo Leão Rufino	Jean Luiz Dias
Alto Araguaia	Marina Carlos França	Adalto Quintino da Silva
Barra do Bugres	Silvio Mendonça Ribeiro Filho	Arom Olímpio Pereira
Campo Novo dos Parecis	Pedro David Benetti	Cláudia Anffe Nunes da Cunha
Campo Verde	Maria Lúcia Prati	Caroline Schneider Guanaes Simões
Canarana	Conrado Machado Simão	Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque
Chapada dos Guimarães	Leonísio Salles de Abreu Júnior	Ramon Fagundes Botelho
Colíder	Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade	Maurício Alexandre Ribeiro
Comodoro	Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior	-
Jaciara	Laura Dorilêo Cândido	Ednei Ferreira dos Santos
Juara	Juliano Hermont Hermes da Silva	Alexandre Sócrates da Silva Mendes
Juína	Vagner Dupim Dias	Raul Lara Leite
Mirassol D'Oeste	Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima	Sabrina Andrade Galdino Rodrigues
Nova Mutum	Luciana de Souza Cavar Moretti	Ana Helena Alves Porcel Ronkoski
Nova Xavantina	Ricardo Nicolino de Castro	Carlos Eduardo de Moraes e Silva
Paranatinga	Luciana Braga Simão Tomazetti	Fabício Sávio da Veiga Carlota
Peixoto de Azevedo	Evandro Juarez Rodrigues	-



Enviado ao DJE em:	4.01.2021
DJE n. :	10.889
Disponibilizado em:	5.01.2021
Publicado em:	7.01.2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Pontes Lacerda	e	Luciene Kelly Marciano Roos	Leonardo de Araújo Costa Tumiatí
Poxoréu		Darwin de Sousa Campos	
São José do Rio Claro		Cristhiane Trombini Puia Baggio	Luís Felipe Lara de Souza
Vila Rica		Ivan Lúcio Amarante	-

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA	DIRETOR	SUBSTITUTO
Porto Alegre do Norte	Janaína Cristina de Almeida	Ivan Lúcio Amarante

Art. 2º. Nas Comarcas de Primeira Entrância, com apenas uma Unidade Judiciária, incumbirá ao magistrado designado responder pela Diretoria do Foro da respectiva Comarca.

Art. 3º. O Juiz Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá permanecerá desvinculado de suas funções jurisdicionais, enquanto responder pela Diretoria.

Art. 4º. Revogar as Portarias n. 1/2019-CM, de 03.01.2019; n. 3/2019-CM, de 18.01.2019; n. 5/2019-CM, de 06.02.2019; n. 19/2019-CM, de 22.05.2019; n. 28/2019-CM, de 17.09.2019; n. 13/2020-CM, de 12.02.2020; n. 15/2020-CM, de 14.02.2020; n. 17/2020-CM, de 27.04.2020, e n. 18/2020-CM, de 11.09.2020.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º.01.2021**, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Digitalmente)

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Conselho da Magistratura